



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 080/2021

Altera e Designa Servidores para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, altera e **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Gerson Eberhart

- Contrato Administrativo Nº 01/2021, com a Empresa Simpex Serviços de Coleta Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda;

- Contrato Administrativo Nº 14/2021, com a Empresa Simpex Serviços de Coleta Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda;

- Contrato Administrativo Nº 77/2019, com a Empresa Aborgama do Brasil Ltda.

- Luciane Fátima Thomasio

- Contrato Administrativo Nº 33/2019, com a empresa Julio Cesar Pascoal.

Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência da Portaria nº 089, de 01 de abril de 2019, a qual fica revogada a partir desta data.

Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 282, de 07 de outubro de 2019, e nº 04, de 04 de janeiro de 2021 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração